



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

DECRETO 040/2009

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal e Artigo 80, Inciso III da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1.º- Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2008, tendo seu resultado final homologado através do Decreto n.º 057/2008 de 20/08/2008, por mais 01 (Um) ano, cuja nova data expirar-se-á em 20 de Agosto de 2010.

Art. 2.º- No período citado no artigo anterior, não será autorizado novo certame para os cargos onde existam candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2008 e não convocados.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Laranjeiras do Sul - PR, 04 de Agosto de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal